



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO - CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2017-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
I D Campos Com. de Madeiras ME	15.267.512/001-96	02024.001499/2015-14	9084964-E
Geromilson Pereira dos Santos	926.307.662-68	02024.002295/2013-99	683429-D
Guanandi Ind e Com de Madeira Ltda-ME	08.470.149/001-46	02024.001240/2016-54	9109994-E
Brune e Lemes Ltda	03.142.847/0001-07	02502.000747/2004-74	297951-D
Ivan Jorge Gonçalves	007.396.962-11	02024.001412/2016-90	667735-E
Tecmad Tecnologia em Madeiras Ltda	04.924.325/0001-11	02502.000288/2015-81	9087379-E
JR Madeiras Ltda	97.529.804/0001-14	02049.000018/2017-37	630613-E

Cumpre informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2017.

Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 14/2017